

DECRETO Nº.104, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1953

Admite o Senhor Firmino Marques da Silva para exercer as funções de mensalista, em substituição.

DOUTOR FRANCISCO DE LIMA CAMARGO, Prefeito Municipal de Mococa, usando das atribuições que a lei lhe confere, ADMITE o senhor FIRMINO MARQUES DA SILVA para exercer, em substituição e enquanto durar o impedimento do ocupante do posto, as funções de Feitor de Turmas da Prefeitura Municipal de Mococa, com os vencimentos anuais de quinze mil e seiscentos cruzeiros (R\$15.600,00) devendo entrar em exercício no dia 17 de dezembro de 1953.

Registe-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Mococa, 27 de novembro de 1953

Francisco de Lima Camargo

Dr. Francisco de Lima Camargo

Prefeito Municipal

Edgard Freitas
Edgard Freitas - Secretário

Certificado de Reservista
2a.Cat. - nº.236303-4a.C.R.
T.G. - 116.